DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 03 de Janeiro de 2020 - Edição nº 227

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2020 - SAAE: "Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Érico Cardoso, Bahia, para o exercício de 2020, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 002/2020 - SAAE: "Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Érico Cardoso, Bahia, para o exercício de 2020, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 003/2020 - SAAE: "Designa a COMISSÃO destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente bem como as valorizações e reavaliações dos bens patrimoniais, material de consumo e almoxarifado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso-Bahia no exercício 2020."

- PORTARIA Nº 004/2020 - SAAE: “Nomeia Servidores para compor a Comissão de Conferência de Caixa, exercício 2020 e dá outras providencias.”

- PORTARIA Nº 005/2020 - SAAE: "Nomeia Comissão para apura saldo da Divida Ativa Tributaria e Não Tributaria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso-Bahia no exercício 2020, e dá outras providencias."

- PORTARIA Nº 006/2020 - SAAE: "Concede gratificação a servidora, Sra. Diva Francisca Xavier Trindade pelo exercícios da função de chefe de divisão em conformidade com anexo III – A que se refere o Artigo 30 do plano de cargo e carreira do SAAE."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C71DE1674B-ECC208D759-69AF5A58F6-27F653EFEA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

PORTARIA N.º 001/2020.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Érico Cardoso, Bahia, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 006, de 06 de Setembro de 1989, demais normas pertinentes, e

Considerando o que dispõe o art. 51, *caput* e seus §§, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, abreviadamente denominada CPL, para o exercício de janeiro a dezembro de 2020, compostos pelos cargos e providos pelos seguintes integrantes:
I – **Presidente**: a Srª. **Diva Francisca Xavier Trindade**, inscrito no CPF sob o nº 219.630.535-91, que compõe o quadro dos servidores públicos efetivos;
II - **Secretário**: o Sr. **Inocêncio José dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 076.168.098-55, que compõe o quadro dos servidores públicos efetivos;
III – **Membro cotejador**: o Sr. **Adailton Magalhães do Amaral**, inscrito no CPF sob o nº 237.393.475-20, que compõe o quadro dos servidores públicos temporários.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Érico Cardoso, Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

Nilton César do Amaral
Diretor do SAAE
Portaria Municipal nº 019/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

PORTARIA Nº. 002/2020

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Érico Cardoso, Bahia, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial na Lei Orgânica Municipal, na lei Municipal nº 006 de 06 de setembro de 1989, demais normas pertinentes e:

Considerando o que preleciona o art. 3º inciso IV E §1º da lei federal nº 10.520/02.

Considerando o que dispõe o art. 51, caput e seus § da lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º ficam nomeados o pregoeiro e a equipe de apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, para o exercício de janeiro a dezembro de 2020, nos moldes que seguem delineados:

I – Pregoeiro o Sr. Luís Barbosa Pereira

II – Equipe de Apoio:

a) José Santana Filho

b) Adriano de Araujo Dias

Art. 2º Compete ao pregoeiro a responsabilidade na publicação e condução dos trabalhos de licitação desenvolvidos, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE deste Município, na modalidade pregão, qualquer que seja seu tipo para o exercício de 2020, assim compreendido o período de janeiro a dezembro deste ano.

Art. 3º Compete a equipe de apoio prestar a necessitaria assistência ao pregoeiro.

Art. 4º Aplica-se ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio as disposições das Leis Federais nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Érico Cardoso, 02 de janeiro de 2020.

Nilton César do Amaral
Diretor do SAAE
Portaria Municipal nº 019/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

PORTARIA Nº 003/2020

Designa a **COMISSÃO destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis** pertencentes ao ativo permanente bem como as valorizações e reavaliações dos bens patrimoniais, material de consumo e almoxarifado do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso-Bahia** no exercício 2020.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso – Bahia, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade da realização do inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente da Entidade, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a realização de inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis da Entidade:

Nome	Matrícula	Função
José Santana Filho		Presidente
Adriano Araujo Dias		1º membro
Inocêncio José dos Santos		2º membro

Art. 2º - À Comissão caberão ainda as **valorizações e reavaliações**, a serem realizados **por profissional especializado** em conformidade com as Normas Legais.

Paragrafo Primeiro - As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Paragrafo Segundo – Fica a comissão responsável a identificar e elaborar relação dos bens/peças/produtos **não incorporáveis** – bens móveis e imóveis - para o devido processo administrativo e registro de baixa no inventário patrimonial, embora sejam bens que requer controle por meio do setor de almoxarifado.

Art. 3º - A Comissão nomeada na forma do artigo anterior deverá providenciar o levantamento geral dos bens móveis e imóveis da Autarquia, tendo por base o inventário analítico, para que seja realizada a conferencia com a escrituração contábil.

Parágrafo Único – o Inventário deverá conter o número de tombamento do bem conforme livro de inventário, natureza e descrição do bem, número do empenho e processo de pagamento quando possível, data da incorporação, seu estado físico, valor original do bem, valor atualizado/reavaliado e termo de guarda e responsabilidade.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar o inventário analítico dos materiais de consumo e almoxarifado, observando o critério de avaliação de modo que os valores apresentados nos inventários analíticos estejam devidamente contabilizados.

Art. 5º - A data limite para que a comissão finalize os levantamentos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado em igual período se necessário, quando será encaminhado o relatório ao setor de contabilidade para a inserção das informações no balanço patrimonial.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Érico Cardoso-Bahia, 02 de janeiro de 2020.

Nilton César do Amaral
Diretor do SAAE
Portaria Municipal nº 019/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

PORTARIA - 004/2020

"Nomeia Servidores para compor a Comissão de Conferência de Caixa, exercício 2020 e dá outras providencias."

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Diva Francisca Xavier Trindade, Inocêncio José dos Santos e Adailton Magalhães Amaral, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Conferencia de Caixa, nos termos da Resolução nº 1.061/2005, exarada pelo TCM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Érico Cardoso-Ba, 02 de janeiro de 2020.

Nilton César do Amaral
Diretor do SAAE
Portaria Municipal nº 019/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

PORTARIA Nº 005/2020

Nomeia Comissão para apura saldo da Divida Ativa Tributaria e Não Tributaria do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso-Bahia** no exercício 2020, e dá outras providencias.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso – Bahia, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda à cobrança de Divida Ativa Tributaria e NÃO Tributaria e demostre as medidas que estão sendo adotadas para sua regular cobrança, em atendimento ao disposto no Art. 11 da LC nº 101/00, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão composta dos servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro elaborar demonstrativo da Divida Ativa Tributaria e NÃO Tributaria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final, de acordo com o disposto no item 40, art. 9º, da Resolução TCM Nº 1.060/05;

Nome	Matrícula	Função
Diva Francisca Xavier Trindade		Presidente
José Santana Filho		1º membro
Adriano de Araujo Dias		2º membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Érico Cardoso-Bahia, 02 de janeiro de 2020.

Nilton César do Amaral
Diretor do SAAE
Portaria Municipal nº 019/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

PORTARIA N.º 006/2020.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a gratificação a servidora, Sra. Diva Francisca Xavier Trindade pelo exercícios da função de chefe de divisão em conformidade com anexo lll – A que se refere o Artigo 30 do plano de cargo e carreira do SAAE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Érico Cardoso, Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

Nilton César do Amaral
Diretor do SAAE
Portaria Municipal nº 019/2017